

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------------|
|  | BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO | Código: COM.FR.0007 | |
| | | Data da Elaboração: 13/07/2014 | Revisão 001 15/10/2015 |

FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Locação de impressoras com sistema de gestão de impressão conforme quadro de especificações por unidade abaixo.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 11 / 03 / 2016

Limite para o recebimento das propostas: às 17 h: 00 min do dia 18 / 03 / 2016

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@aebes.org.br
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- () Menor Preço
 () Melhor Técnica
 (X) Melhor Preço e Técnica
 () Outro – *Descrever:*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV):** Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Locação de impressoras de modelos variados de acordo com necessidade e com sistema de gestão de impressão conforme quadro detalhado por unidade abaixo.

4.1 – Especificações

- Obrigatório que o fornecedor seja especializado em outsourcing de impressão.
- Seja representante autorizado do fabricante das impressoras que serão disponibilizadas.
- A média de impressões mensais nas 3 unidades é de 895 mil páginas.
- É proibido que os equipamentos fornecidos tenham qualquer tipo de adesivo, que caracterize divulgação da empresa do fornecedor nas dependências do hospital.

4.2 – Equipamentos

| Equipamentos HEVV | Quantidade |
|--|------------|
| Impressora laser monocromática , impressão frente e verso, vel. impressão: 32ppm, resolução máxima 1200x1200dpi, bandeja para 250 folhas, bivolt, placa de rede, memória 32MB, capacidade de impressão mensal: 30.000 | 48 |
| Impressora laser monocromática multifuncional , cópia frente e verso, vel. impressão: 32ppm, resolução máxima 1200x1200dpi, bandeja com para 250 folhas, bivolt, placa de rede, memória 64MB, capacidade de impressão mensal: 30.000 | 46 |
| Impressora laser monocromática multifuncional , cópia frente e verso, função de fax, vel. impressão: 32ppm, resolução máxima 1200x1200dpi, bandeja para 250 folhas, bivolt, placa de rede, memória 64MB, capacidade de impressão mensal: 30.000 | 08 |
| Impressora Colorida laser , velocidade de impressão 24 páginas por minuto, volume mensal recomendado: 3.000, frente e verso, bandeja para 300 folhas, memória 512GB, tempo de saída de impressão 5 segundos, placa de rede. | 03 |
| Impressora Colorida cera , volume mensal recomendado: 15.000, frente e verso, bandeja para 500 folhas, memória 1GB, processador 1.2Ghz, tempo de saída de impressão 4 segundos, placa de rede. | 01 |
| Impressora de pulseira de identificação , Resolução 300 dpi, Velocidade 2" (51 mm) /sec. Temperatura de operação 4.4° a 40°C, Impressão térmica direta de código de barras | 04 |
| Impressora Matricial , Matriz de Ponto de 9 Agulhas e 80 Colunas, Entrada de Papel tipo formulários, conexão USB, Velocidade: Graft/12 CPP 269 CPS Draft/10 CPP. | 01 |
| Sistema de gestão de impressão integrado com Active Directory (AD), com relatórios detalhados de impressão, cópias e custos (por usuário, data, equipamento e setor), opção de restrições a cópias e impressão, controle de cotas limite, monitoramento de status de cilindro e cartucho. | 01 |
| Total de equipamentos | 112 |

| Equipamentos MMC | Quantidade |
|---|------------|
| Impressora laser monocromática , impressão frente e verso, vel. impressão: 32ppm, resolução máxima 1200x1200dpi, bandeja com para 250 folhas, bivolt, placa de rede, memória 32MB, capacidade de impressão mensal: 30.000 | 17 |
| Impressora laser monocromática multifuncional , cópia frente e verso, vel. impressão: 32ppm, resolução máxima 1200x1200dpi, bandeja com para 250 folhas, bivolt, placa de rede, memória 64MB, capacidade de impressão mensal: 30.000 | 03 |

| | |
|--|-----------|
| Impressora laser monocromática multifuncional , cópia frente e verso, função de fax, vel. impressão: 32ppm, resolução máxima 1200x1200dpi, bandeja com para 250 folhas, bivolt, placa de rede, memória 64MB, capacidade de impressão mensal: 30.000 | 02 |
| Sistema de gestão de impressão integrado com Active Directory (AD), com relatórios detalhados de impressão, cópias e custos (por usuário, data, equipamento e setor), opção de restrições a cópias e impressão, controle de cotas limite, monitoramento de status de cilindro e cartucho. | 01 |
| Total de equipamentos | 23 |

| Equipamentos HEJSN | Quantidade |
|--|-------------------|
| Impressora laser monocromática , impressão frente e verso, vel. impressão: 32ppm, resolução máxima 1200x1200dpi, bandeja para 250 folhas, bivolt, placa de rede, memória 32MB, capacidade de impressão mensal: 30.000 | 56 |
| Impressora laser monocromática multifuncional , cópia frente e verso, vel. impressão: 32ppm, resolução máxima 1200x1200dpi, bandeja com para 250 folhas, bivolt, placa de rede, memória 64MB, capacidade de impressão mensal: 30.000 | 27 |
| Impressora laser monocromática multifuncional , cópia frente e verso, função de fax, vel. impressão: 32ppm, resolução máxima 1200x1200dpi, bandeja para 250 folhas, bivolt, placa de rede, memória 64MB, capacidade de impressão mensal: 30.000 | 01 |
| Impressora Colorida laser , velocidade de impressão 24 páginas por minuto, volume mensal recomendado: 3.000, frente e verso, bandeja para 300 folhas, memória 512GB, tempo de saída de impressão 5 segundos, placa de rede. | 02 |
| Impressora Matricial , Matriz de Ponto de 9 Agulhas e 80 Colunas, Entrada de Papel tipo formulários, conexão USB, Velocidade: Graft/12 CPP 269 CPS Draft/10 CPP. | 01 |
| Sistema de gestão de impressão integrado com Active Directory (AD), com relatórios detalhados de impressão, cópias e custos (por usuário, data, equipamento e setor), opção de restrições a cópias e impressão, controle de cotas limite, monitoramento de status de cilindro e cartucho. | 01 |
| Total de equipamentos | 87 |

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de:

- Certidão Negativa de débito Estadual;
- Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II - Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I - Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- As cotações enviadas deverão estar em papel timbrado da empresa inclusive outros formulários anexo.
- O valor da proposta deve ser o custo por página impressa e ou equipamento de acordo com a especificação de cada equipamento, que vai abranger a locação dos equipamento e sistema de gestão.
- A proposta deve ter todos os impostos pertinentes inseridos no valor total.
- Fica a empresa contratada responsável pela instalação, manutenção e suporte (até 24 horas para atendimento) dos equipamentos a serem fornecidos.
- Deve ainda fornecer no mínimo 2 equipamentos de backup para cada unidade, que deverão ficar alocados nos hospitais para serem instaladas pelos funcionários da TI quando houver problemas técnicos na impressora, enquanto a outra impressora estiver em manutenção.
- Também fica responsável pela instalação e configuração do sistema de gestão de impressão e treinamento operacional em no máximo 30 dias após assinatura do contrato,
- O não cumprimento dessas obrigações fica sob pena de suspensão de pagamento da fatura do mês até que a pendência seja resolvida.
- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, com relatório anexo de impressão por equipamento, acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, **sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.**
- O contrato e faturamento mensal deverá ser separado. Os serviços alocados no HEJSN serão faturados no CNPJ do HEJSN e os serviços alocados no HEVV e MMC serão faturados no CNPJ do HEVV.

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

12(doze) meses. (Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.



FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Tel.:

E-mail:

Representante(s) legal(s) do Contrato Social:

Tel:

Tempo previsto para realização do trabalho:

Previsão de Início do Trabalho:

Nº Total de funcionários:

Quantos atuarão na AEBES:

Nº de Sócios:

Quantos atuarão na AEBES:

1. Descrição sumária das atividades:

2. Setores de atuação:

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).

7. Observações:

Data: ____/____/____

Assinatura do Prestador de Serviço _____